

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ
CNPJ – 00.784.088/0001-80

INDICAÇÃO Nº 42/2022

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **“SOLICITAR A ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 095/2001 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS)”**.

SENHORA PRESIDENTE,

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja atualizada a Lei Municipal nº 095/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos).

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 095/2001 (*Estatuto dos Servidores Público do Município de Ipu*) está bastante desatualizada, após inúmeras mudanças ocorridas na Lei Federal nº 8.112/90 (*Estatuto dos Servidores Públicos da União*), a qual serve de parâmetro para a Lei Municipal em alusão.

Assim, a fim de evitar prejuízos em desfavor dos servidores municipais ou da própria municipalidade, a atualização do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais é medida que se faz urgente.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 06 de junho de 2022.


ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88) 3683.2696

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 06 / 06 / 2022


Câmara Municipal de Ipu